

1 **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGEPAT**

3
4 **DATA:** 11 de setembro de 2026.

5 **LOCAL:** Sala de Reuniões, 5º andar, sala 513, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

6 **PARTICIPANTES:**

7 **Titulares:** Rogério Silva Araújo, Coordenador do CGEPAT e representante Titular do Ministério do
8 Trabalho e Emprego - MTE.

9
10 **Suplentes:** Viviane de Jesus Forte, representante Suplente do MTE; Vinicius Ratton Brandi,
11 representante Suplente do Ministério da Fazenda -MF, Letícia Gomes Maia, representante Suplente
12 da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR.

13 **CONVIDADOS:** Fábio Alves Correia, Chefe de Gabinete da Secretária Executiva do MTE;

14 Aos dez dias do mês de setembro de 2026, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Comitê Gestor
15 do Programa de Alimentação do Trabalhador (CGEPAT) sob a direção do Coordenador do CGEPAT e
16 Representante Titular do MTE, Rogério Silva Araújo.

17 **I – ABERTURA:** O Coordenador do CGEPAT cumprimentou a todos e, em seguida, listou os seguintes
18 pontos da pauta que seriam tratados na reunião: interoperabilidade, desenvolvimento do sistema do
19 PAT; cadastramento dos participantes do PAT; não discriminação dos participantes dos arranjos de
20 pagamentos; trilha voucher, Portaria Conjunta MS/MTE sobre os padrões nutricionais do PAT e
21 ampliação dos participantes elegíveis ao Programa.

22 **tópico II – Interoperabilidade** – Rogério destacou a importância de priorizar ações sobre a
23 interoperabilidade no momento, especialmente em razão do prazo previsto para sua implementação,
24 em novembro. Informou ainda que estão sendo realizadas reuniões com os diversos participantes da
25 cadeia operacional, incluindo adquirentes, empresas responsáveis por registro e compensação de
26 operações e demais agentes envolvidos, com o objetivo de identificar os obstáculos existentes e
27 definir as medidas necessárias para viabilizar a interoperabilidade. O representante do Ministério da
28 Fazenda ressaltou, adicionalmente, a necessidade de avançar nas discussões voltadas para o
29 aperfeiçoamento dos mecanismos de funcionamento dos arranjos abertos.

30 **tópico III – Desenvolvimento do Sistema do PAT** – Rogério apresentou um panorama geral sobre o
31 desenvolvimento do sistema do PAT, que permitirá que o Ministério do Trabalho tenha maior

32 controle sobre toda a cadeia operacional do Programa. Foi esclarecido que a solução será
33 implementada de maneira gradual, em etapas, considerando a complexidade técnica e operacional
34 envolvida.

35 Outro ponto destacado foi a necessidade de melhorar a qualidade e a disponibilidade das
36 informações sobre as operações realizadas no âmbito do PAT.

37 Atualmente, o Ministério do Trabalho possui dificuldades para saber, com precisão, quantos
38 trabalhadores são atendidos e qual o volume efetivamente movimentado no programa, pois as
39 informações cadastrais nem sempre são atualizadas pelas empresas.

40 **tópico IV – Recadastramento dos participantes do PAT.** Foi informada a publicação da Portaria nº
41 1.582/26, bem como a publicação posterior da Portaria nº 1.599/26, que ampliou o prazo de cadastro
42 de empresas e profissionais para 60 dias.

43 Foi esclarecido que o recadastramento alcança facilitadoras, fornecedoras de alimentação coletiva,
44 empresas beneficiárias e nutricionistas. A necessidade de recadastramento decorre da substituição do
45 sistema anterior, cujos dados não poderão ser aproveitados.

46 Foi informado que os percentuais de recadastramento já alcançavam aproximadamente 50% entre
47 facilitadoras e cerca de 25% entre beneficiárias, havendo necessidade de continuidade dos esforços
48 para alcançar os demais participantes.

49 **tópico V - Não discriminação dos participantes dos arranjos de pagamentos.** Rogério informou que o
50 MTE está recebendo demanda de facilitadoras que operam no PAT relacionada à não discriminação
51 das condições comerciais praticadas entre diferentes participantes dos arranjos de pagamentos.

52 Representantes de empresas com menor participação de mercado e menor número de trabalhadores
53 atendidos teriam relatado dificuldades para obter condições comerciais semelhantes às oferecidas
54 pelas grandes facilitadoras especialmente nas grandes redes de supermercados.

55 A discussão envolveu possíveis diferenças de taxas, garantias de pagamento, exigência de seguros e
56 outras condições impostas pelos estabelecimentos ou grandes redes. O tema foi registrado para
57 conhecimento e posterior análise.

58 **tópico VI – Trilho Voucher.** Foi destacado como ponto de atenção a implementação do denominado
59 trilho voucher, considerado importante para diferenciar as operações realizadas com débito, crédito e
60 benefícios de alimentação ou refeição. O principal problema identificado está relacionado à

61 necessidade de atualização dos sistemas TEF utilizados pelos supermercados e demais redes de
62 estabelecimentos.

63 Foi relatado que os terminais POS apresentam estágio mais avançado, possibilitando utilizar a
64 modalidade voucher no pagamento dos benefícios de alimentação/refeição, mas ainda existem
65 estabelecimentos que não atualizaram adequadamente o software do TEF, dificultando a utilização do
66 trilho voucher.

67 Foi discutido que quando for efetuado o pagamento do auxílio-alimentação na opção crédito ou
68 débito, deverá ser exibida uma mensagem no terminal orientando o operador a realizar a transação
69 pelo trilho voucher, de forma educativa, para que todos conheçam esse novo trilho de pagamentos.

70 Por fim, foi destacada a necessidade de divulgação e atualização das informações prestadas aos
71 operadores de caixa para que possam conhecer e indicar o uso do trilho específico para o uso do
72 auxílio-alimentação e refeição.

73 **tópico VII – Portaria Conjunta MS/MTE sobre os padrões nutricionais do PAT.**

74 Rogério atualizou a todos, informando que após a realização da consulta pública tratando das novas
75 diretrizes nutricionais para a execução técnica do PAT, as aéreas técnicas do Ministério do Trabalho e
76 Ministério da Saúde estão finalizando o relatório de análise das propostas recebidas na consulta
77 pública e que após essa etapa, o texto da minuta da Portaria será submetido para análise e
78 deliberação dos Ministros do Trabalho e da Saúde.

79 Informou ainda que não há previsão de finalização desses trâmites nos próximos meses, algo que só
80 deve ocorrer no próximo ano.

81 **tópico VIII – Ampliação dos participantes elegíveis ao Programa.** Foi apresentada, como perspectiva
82 para o próximo ano, a necessidade de ampliar a abrangência do PAT. Entre as possibilidades
83 discutidas está o desenvolvimento de ações de comunicação e divulgação voltadas especialmente aos
84 pequenos empregadores e aos empregados de MEI, de forma a ampliar o conhecimento sobre os
85 benefícios e a política pública.

86 Também foi discutida a possibilidade de expansão do programa para outros grupos de trabalhadores,
87 inclusive trabalhadores rurais, domésticos e outros segmentos que possam ser incorporados,
88 mediante os ajustes normativos necessários.

89 Foi ressaltado que a ampliação da cobertura do PAT constitui uma agenda positiva e de interesse
90 público, com potencial para aumentar significativamente o número de trabalhadores beneficiados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do CGEPAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rogério Silva Araújo, Coordenador do CGEPAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.

Rogério Silva Araújo
Coordenador do CGEPAT e
Representante Titular do MTE

Letícia Gomes Maia
Representante Suplente da CC/PR

Vinicius Ratton Brandi
Representante Suplente do MF

Viviane de Jesus Forte
Representante Suplente do MTE